CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 05/86

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SRTª MARLI MILHEN IGNATIOS

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 55 inciso III da Lei Complementar nº 03 de 28/12/72, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Conselheiro Lafaiete à Srtª Marli Milhen Ignatios pelos serviços que vem prestando à coletividade.

ART. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1986.

VEREADOR ALFREDO LAPORTE
Presidente da Câmara